

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Responsável Gabinete de Comunicação e
Imagen

17/12/2020
Afixar
P

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Responsável Gabinete de Comunicação e Imagem.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores licenciados em Comunicação Social ou Jornalismo, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Gabinete de Comunicação e Imagem, nos termos do artigo 95.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Gabinete de Comunicação e Imagem, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração

Vogais Efetivos: Dr.ª Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva e Dr.ª Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares

Vogais Suplentes: Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora e Eng. Jose Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

Conselho de Administração
ULS. Guarda, E.P.E.
PRESENTE À REUNIÃO DE
<i>06/12/2019</i>
<i>[Signature]</i>
Dr.ª Isabel Coelho Presidente
<i>[Signature]</i>
Dr.ª Sandra Gil Vogal Executiva
<i>[Signature]</i>
Engº José Monteiro Vogal Executivo
<i>[Signature]</i>
Dr.ª Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
<i>[Signature]</i>
Dr.ª Fátima Lima Diretora Clínica CSP
<i>[Signature]</i>
Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora
<i>[Signature]</i>
ATA N.º <i>54/2019</i>